



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21223.000010/2020-52

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SEI 11592243

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 001/2020

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA A P FACCIO, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CONAB/SUREG/RR.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, através de sua Superintendência Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional Interino, **Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA** (brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.559.958 - SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº 097.127.327-89) e, pelo Gerente de Finanças e Administração Interina, **Srª. DYENE MENEZES** (brasileira, divorciada, administradora, portador do RG nº 19.035-9 SSP/RR, inscrita no CPF/MF nº 701.357.462-72), parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA A P FACCIO, nome fantasia AUTO POSTO KARAKAS**, estabelecida na Av.: Brasil, 1228, quadra 74, Bairro: Cinturão Verde, em Boa Vista/RR, CEP: 69.312-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.611.874/0001-73, neste ato, representada pelo **Sr. AGOSTINHO PEDRO FACCIO** (brasileiro, casado, portador do RG nº 71829 - expedido pela SSP/RR, inscrito no CPF/MF nº 144.620.520/72), parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21223.000010/2020-52**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SEI 11592243**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA A P FACCIO, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CONAB/SUREG/RR**, que se regerá pelo contrato e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** a Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel aditivado/S-10), óleo lubrificante automotivo para motor a gasolina e a diesel, filtro de óleo, filtro de ar do motor, filtro do ar-condicionado, filtro do combustível e aditivo para radiador, de forma continuada e sob demanda, destinados ao abastecimento da frota veicular própria da CONAB/SUREG-RR.

1.2. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 001/2020**, firmado originalmente em **22 de setembro de 2020**.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 001/2020**, o art. 71 da Lei nº 13.303, de 2016 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **22/09/2021 a 22/09/2022**.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO**

3.1. A CONTRATADA tem resguardado seu direito de repactuação.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2021NE000078**.

5. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes nas presenças das testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

**Pela Contratante:**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG-RR**

**DYENE MENEZES**

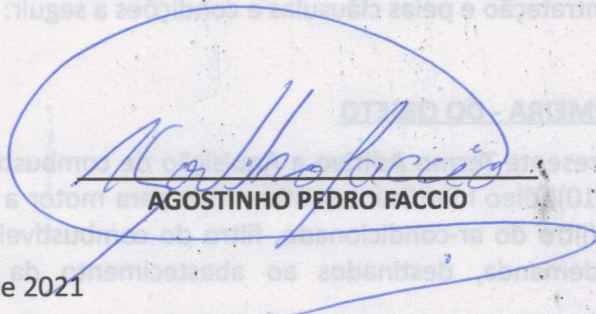
Gerente de Finanças e Administração

**LEANDRO DE MORAIS MAIA**

Superintendente Regional

**Pela Contratada:**

**A P FACCIO**

  
**AGOSTINHO PEDRO FACCIO**

Boa Vista, 20 de setembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA**, Superintendente Regional



**Interino (a) - Conab**, em 20/09/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



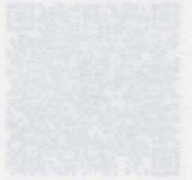
Documento assinado eletronicamente por **DYENE MENEZES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 20/09/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17360157** e o código CRC **0D5DCC61**.

Referência: Processo nº.: 21223.000010/2020-52

SEI: nº.: 17360157



Interino (a) - Contab, em 20/09/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.239, de 8 de outubro de 2012.

Documento assinado eletronicamente por DYENE MENDES, Gerente de Área Regional - Contab, em 20/09/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.239, de 8 de outubro de 2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_documento=0&informacao\\_codigo\\_verificador=17360157](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0&informacao_codigo_verificador=17360157) e o código CRC 095DCC81.

Referência: Processo nº.: 21233.000010/2020-52 | SEI: nº.: 17360157